



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos Institucionais



## ***Noite de Talentos TJGO*** **ONDE A JUSTIÇA SE EXPRESSA**

**Data:** 29 de abril de 2026

**Local:** Palácio da Justiça

**Horário:** 19h

### **EDITAL 01/2026**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Este projeto propõe a realização do evento institucional **Noite de Talentos TJGO: “Onde a Justiça se Expressa”**, iniciativa cultural voltada à valorização das expressões artísticas dos integrantes do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Mais do que um evento artístico, a proposta se configura como estratégia institucional de fortalecimento da cultura organizacional, promovendo integração, pertencimento e valorização da dimensão humana no ambiente de trabalho, conforme diretrizes estabelecidas no Edital nº 01/2026.

O evento será realizado no dia 29 de abril de 2026, às 19h, no *Palácio da Justiça*, com transmissão ao vivo no canal oficial do TJGO no YouTube.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos Institucionais

## **2. FINALIDADE**

A Noite de Talentos tem por finalidade:

- valorizar talentos artísticos internos;
- promover integração entre a Capital e as Comarcas;
- fortalecer o sentimento de pertencimento institucional;
- incentivar a expressão cultural no ambiente organizacional;
- contribuir para o desenvolvimento da cultura institucional.

## **3. PÚBLICO PARTICIPANTE**

Poderão participar:

- Magistrados(as)
- Servidores(as) aposentados
- Servidores(as) ativos
- Colaboradores(as)
- Estagiários(as)
- Residentes

A participação poderá ocorrer de forma individual ou em grupo, podendo o(s) familiar(es) acompanhar o artista.

## **4. CATEGORIAS ARTÍSTICAS**

- Música
- Dança
- Teatro
- Outras expressões artísticas: poesia, fotografia, pintura, etc.

## **5. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO**

O evento adotará modelo híbrido:

- Apresentação presencial; ou
- Exibição de vídeo previamente enviado.

Todos os participantes deverão enviar vídeo da apresentação no formulário de inscrição.

## **6. REQUISITOS TÉCNICOS DO VÍDEO**

Duração: 3 a 5 minutos

Formato: MP4

Gravação horizontal



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos Institucionais

Resolução mínima: 1280x720 (HD)  
Qualidade adequada de áudio e iluminação

## **7. INSCRIÇÕES**

Período: 08/04 a 14/04/2026

Formulário eletrônico institucional

Link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddqE9VJ2eQzOePAQiP-wzKVGJ6YVtQxZC4I1kny8R\\_seXS4A/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddqE9VJ2eQzOePAQiP-wzKVGJ6YVtQxZC4I1kny8R_seXS4A/viewform?usp=dialog)

A inscrição implica aceitação integral das normas e avaliação da comissão para apresentação.

## **8. DA CURADORIA E DOS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO**

8.1. As apresentações inscritas serão analisadas pela Comissão Organizadora com a finalidade de delimitar a programação do evento e assegurar sua adequada execução.

8.2. A curadoria terá caráter organizativo e não competitivo, não implicando classificação, ranqueamento ou juízo de mérito artístico entre os participantes.

8.3. Para fins de organização do evento, poderão ser considerados os seguintes critérios:

**I – adequação ao formato do evento;**

**II – compatibilidade com o tempo disponível;**

**III – qualidade técnica mínima de áudio e vídeo;**

**IV – observância das diretrizes institucionais;**

**V – diversidade artística e representatividade institucional.**

8.4. Poderá haver limitação do número de apresentações por necessidade de programação, sem caráter eliminatório de mérito artístico.

## **9. GOVERNANÇA**

9.1 Comissão Organizadora: responsável pela estrutura e logística.

- Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos Institucionais da Presidência.

9.2 Comissão de Seleção: responsável pela curadoria técnica.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos Institucionais

- 1 membro da Presidência
- 1 membro da Corregedoria Judicial e 1 membro da Corregedoria Extrajudicial
- 2 membros da DIRCOM
- 1 membro da Assessoria Cultural

## 10. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

Não serão permitidos conteúdos:

- discriminatórios;
- ofensivos;
- político-partidários;
- incompatíveis com o ambiente institucional;
- que representem risco à segurança.

## 11. RESPONSABILIDADE AUTORAL

O participante declarará, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade autoral pelas informações prestadas, isentando o Tribunal de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo apresentado.

## 12. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E CONTEÚDO ARTÍSTICO

O candidato autorizará, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a utilizar sua imagem, voz e apresentação artística, inclusive em formato integral ou parcial, para fins institucionais, educativos, informativos, de divulgação e de promoção cultural do evento “Onde a Justiça se Expressa – TJGO”, conforme formulário de inscrição.

## 13. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições</b>	08/04 a 14/04/2026
<b>Envio de vídeos</b>	até 14/04/2026
<b>Curadoria</b>	15/04 a 17/04/2026
<b>Divulgação da Curadoria</b>	20/04/2026
<b>Evento</b>	29/04/2026



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos Institucionais

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação implica plena concordância com o edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### **ONDE A JUSTIÇA SE EXPRESSA – TJGO**

Não celebramos apenas talentos.  
Celebramos pessoas.

Porque é da humanidade de cada integrante que se sustenta a legitimidade da própria  
Justiça.

#### *IMAGENS ILUSTRATIVAS:*

##### **Palco**

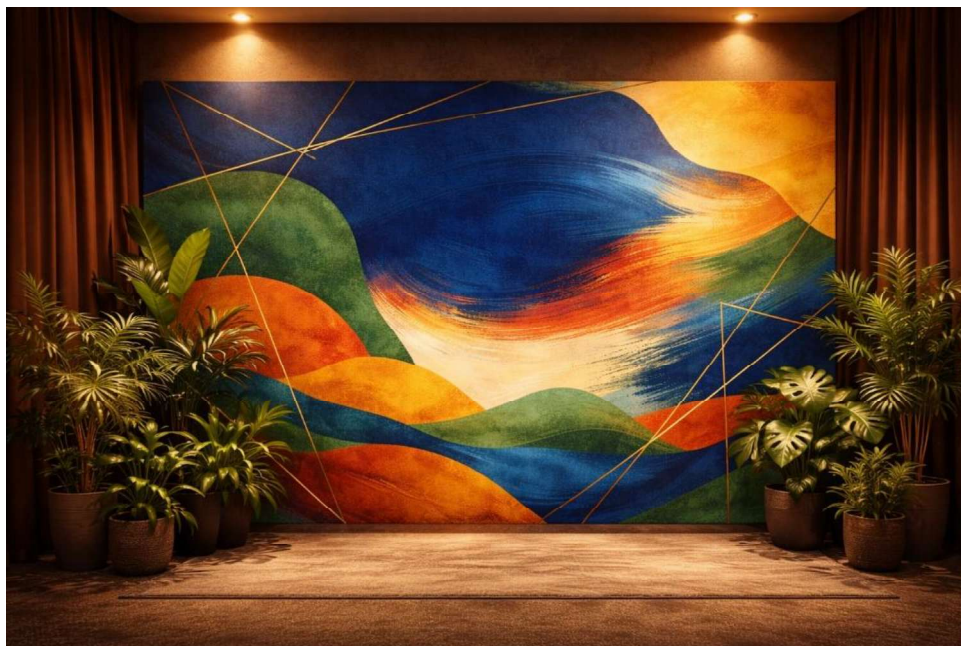


##### **Painel instagramável:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos Institucionais



### Área de convivência



